

Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo

Despacho n.º 1622/2018 de 10 de setembro de 2018

Considerando que pela Resolução do Conselho do Governo n.º 81/2018, de 16 de julho, foi determinada a alteração do Plano de Ordenamento da Orla Costeira da ilha Terceira (POOC Terceira), aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2005/A, de 15 de fevereiro, com vista a contemplar os aspetos identificados no respetivo relatório de avaliação e adequá-lo às atuais condições económicas, sociais, culturais e ambientais.

Considerando que a entidade competente para proceder à elaboração da proposta de alteração do POOC Terceira é a Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo, através da Direção Regional do Ambiente, e que, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho do Governo n.º 81/2018, de 16 de julho, o processo de alteração do POOC Terceira é acompanhado por uma comissão consultiva, composta por dois representantes da Direção Regional do Ambiente, sendo que um deles presidirá à comissão consultiva, aplicando-se, quando não seja titular de cargo dirigente, o disposto no artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 da Resolução do Conselho do Governo n.º 81/2018, de 16 de julho, conjugada com a alínea c) do artigo 14.º e o n.º 8 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro:

1 - Nomeio a arquiteta Sílvia Áspera Furtado, técnica superior da Direção de Serviços de Recursos Hídricos e Ordenamento do Território da Direção Regional do Ambiente, como presidente da comissão consultiva do processo de alteração do Plano de Ordenamento da Orla Costeira da ilha Terceira (POOC Terceira), aplicando-se-lhe o disposto no artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, na sua redação atual.

2 - O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2018

3 de setembro de 2018. - A Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo, *Marta Isabel Vieira Guerreiro*.